Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 329 / 2022
EM, 06 / 06 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DO TESTE DO CORAÇÃOZINHO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Estamos sugerindo ao Executivo Municipal que proceda à implantação do exame "Oximetria de Pulso" em todo o sistema de saúde da rede pública do Município. Também conhecido como "Teste do Coraçãozinho", o exame é indolor e detecta a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança.

A avaliação é apontada pela Sociedade Brasileira de Pediatria como primordial para a segurança de saúde do bebê que, muitas vezes, não teve diagnóstico do problema cardiológico no pré-natal.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que entre um a dois recém-nascidos, em cada grupo de mil nascidos vivos, apresentam cardiopatias congênitas críticas.

Dos bebês com as doenças, pelo menos 30% recebem alta hospitalar sem o diagnóstico. Os problemas de coração congênitos representam cerca de 10% dos óbitos infantis e cerca de 20% a 40% das malformações. Em muitos casos, logo nos primeiros dias de vida, a ausculta do recém-nascido pode ser aparentemente normal. Dessa forma, o objetivo do exame de Oximetria é evitar a alta da criança com problema de coração, tendo em vista que, muitas vezes, o bebê aparenta estar bem e tem alta, porém, no quinto ou sexto dia de vida, pode ficar com uma insuficiência.

O teste ajuda no diagnóstico de, pelo menos, cinco tipos de doenças. O procedimento deve ser realizado entre as primeiras horas de vida da criança, pois é o tempo em que o bebê já conseguiu adaptar o organismo ao ambiente externo ao útero. Esse prazo é o mais seguro, porque previne que a criança tenha o agravamento da doença com parada cardíaca ou dano neurológico.

Diante do exposto, indicamos ao Executivo a implantação do exame "Oximetria de Pulso" em todo o sistema de saúde da rede pública de Itaberaba.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"